



## **ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 01 / Operação 5.1.1 / 2016**

### **CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES**

(Portaria n.º 254-A/2016, de 26 de setembro)

### **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 01 / Operação 5.1.1 / 2016 – Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 30 de setembro de 2016 e as 17 horas de 15 de março de 2017 ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 5.1.1 do PDR 2020.

Lisboa, 17 de janeiro de 2017

A Gestora do PDR2020

Gabriela Freitas